

Indicação nº 114/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicitação de estudos técnicos e análise de viabilidade para aquisição e implantação de lombadas móveis/modulares no Município de Colombo.

Justificativa

As lombadas móveis ou modulares consistem em dispositivos de redução de velocidade pré-fabricados, compostos por módulos independentes fixados ao pavimento por meio de sistema mecânico apropriado, permitindo instalação, remoção e realocação conforme a necessidade identificada pelos órgãos de trânsito.

Tais dispositivos podem ser confeccionados em diferentes materiais de alta resistência, como compostos poliméricos, borracha reciclada ou outros materiais estruturais de desempenho equivalente, desde que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes.

Entre as principais vantagens desse modelo destacam-se:

- Flexibilidade operacional, possibilitando testes técnicos antes de implantação definitiva;
- Rapidez na instalação, sem necessidade de intervenções estruturais extensas no pavimento;
- Facilidade de manutenção, com substituição pontual de módulos;
- Menor impacto estrutural ao asfalto existente;
- Possibilidade de reaproveitamento em outros locais, otimizando recursos públicos.

Sob a perspectiva ambiental, muitos modelos disponíveis no mercado utilizam

materiais reciclados — especialmente borracha proveniente de pneus inservíveis — contribuindo para a destinação adequada de resíduos sólidos e alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e economia circular. A adoção de soluções que priorizem materiais recicláveis ou reciclados pode agregar valor ambiental à política municipal de mobilidade urbana.

Ressalta-se que eventual implantação deverá observar rigorosamente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente no que se refere às dimensões, altura, largura, sinalização vertical e horizontal, critérios de localização e demais exigências técnicas.

Dessa forma, a presente indicação visa estimular estudo técnico detalhado, contemplando análise de custo-benefício, durabilidade, sustentabilidade, impacto viário e conformidade normativa, a fim de avaliar a viabilidade de adoção desse sistema no município.

Atenciosamente,

Colombo, 10 de março de 2026.

Ney Marcelino
Vereador